



uff Universidade Federal Fluminense
 Faculdade de Veterinária
 Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária
 Clínica e Reprodução Animal

EDITAL / 2022-01

A Coordenação do Programa de Pós - Graduação em Medicina Veterinária - Áreas de Concentração em Clínica e Reprodução Animal, nível Doutorado e Mestrado da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições *on line* para os exames de seleção ao Programa de Pós-Graduação “*Strictu – Sensu*”, na forma deste Edital.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E N.º DE VAGAS:

<u>Nível do Curso</u>	<u>N.º de vagas candidatos brasileiros</u>	<u>N.º de vagas candidatos estrangeiros</u>	<u>N.º de vagas candidatos negros ou pardos</u>	<u>N.º de vagas candidatos índios</u>	<u>N.º de vagas candidatos portadores de necessidades especiais</u>
➤ Doutorado	10	01	01	01	01
➤ Mestrado	20	01	01	01	01

Obs.: Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a candidatos brasileiros, estrangeiros, negros ou pardos, índios e portadores de necessidades especiais o Programa poderá ou não utilizá-las, sendo assim o curso se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas. Também poderemos realizar o aproveitamento de uma categoria para outra, caso não tenha os candidatos para as respectivas vagas.

- ✓ Das vagas: Em cumprimento à Lei 12.990 de 09/6/2014, reserva-se uma vaga para candidatos autodeclarados negros ou pardos. Em cumprimento ao decreto 3.298, de 20/12/1999, reserva-se também uma vaga para portadores de necessidades especiais.

As linhas de pesquisa, com suas áreas de estudos e os possíveis orientadores do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal), estão disponíveis no site <http://clinicaveterinaria.uff.br/>.

2. CLIENTELA:

- ◆ O Programa é oferecido para Médicos Veterinários.

3. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas de forma “on line” por meio de envio de arquivos (formato PDF) da documentação descrita no item 4 e da comprovação da taxa de pagamento para o e-mail: mpv.cmv@id.uff.br colocando no item “assunto” a seguinte informação: inscrição para seleção (informar se é para o mestrado ou doutorado), seguido do nome completo do candidato.

Período: 03 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022.

Horário: as inscrições serão recebidas até às 23:59 do dia 31 de janeiro de 2022.

Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser paga exclusivamente no Banco do Brasil através de “GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)”, seguindo os seguintes procedimentos:

Preencha a GRU SIMPLES acessando o seguinte endereço:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

PREENCHA OS CAMPOS COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR:

- Código da Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código do recolhimento: 28830-6
- Número de Referência: 0250158143
- Competência: 01/2022
- Vencimento: 31/01/2022
- CPF do Contribuinte: coloque seu CPF
- Valor principal: R\$ 150,00
- Valor Total: R\$ 150,00
- Clique em “Emitir GRU Simples” e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

* Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelos ou pelo e-mail mpv.cmv@id.uff.br, como por exemplo, o pedido de isenção do pagamento da taxa.

4. DOCUMENTAÇÃO:

Deverão ser anexados ao e-mail devidamente identificado com o nome do candidato: arquivo contendo o *Curriculum vitae* (modelo Lattes) comprovado (arquivo único) e arquivo com os itens abaixo na sequência que se apresentam.

- ◆ Cópia legível do RG;
- ◆ Cópia legível do RG e/ou Passaporte (para candidatos Estrangeiros);
- ◆ Cópia legível do CPF;
- ◆ Cópia legível da carteira do CRMV;
- ◆ Cópia legível do diploma de Médico Veterinário ou comprovação de final de curso (os alunos selecionados, que no ato da matrícula, não apresentarem o diploma de graduação, serão desligados do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte pela ordem de classificação);
- ◆ Cópia legível do histórico escolar do Curso de Graduação em Medicina Veterinária;
- ◆ Os candidatos estrangeiros têm que apresentar uma tradução juramentada do diploma de Médico Veterinário e do Histórico do Curso de Graduação;
- ◆ Para o Doutorado é necessário que seja cumprido o item acima, bem como a apresentação de cópia legível do Diploma de Mestre, ou comprovação – declaração do Programa - de estar com defesa agendada até fevereiro de 2022 (os alunos selecionados, que no ato da matrícula, não apresentarem a comprovação do título de Mestre, serão desligados do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte pela ordem de classificação);
- ◆ Cópia legível do histórico do Curso de Mestrado (candidatos ao Doutorado);
- ◆ Os candidatos estrangeiros que estão concorrendo para a vaga de doutorado, devem apresentar além dos itens acima tradução juramentada do diploma de Mestrado e do histórico do Curso de Mestrado;
- ◆ Aceite do Orientador Credenciado e aceite do Coorientador (caso tenha um coorientador);
- ◆ Duas cartas de recomendação (este documento estará disponível na Coordenação do Curso ou no endereço eletrônico: <http://www.clinicaveterinaria.uff.br>;
- ◆ O Pré- Projeto, que deverá ser planejado para duração máxima de até 24 meses para o Mestrado e até 48 meses para o Doutorado. Deve ter no máximo, 20 páginas, fonte Arial tamanho 12, espaço 1,5 cm, margens 3,0 cm e conter obrigatoriamente na ordem, os seguintes itens: capa constando o título do pré-projeto, nome do candidato, nome do orientador e nome do coorientador (caso tenha); resumo (contendo entre 1500 e 2000 caracteres, com espaços); introdução, fundamentação teórica; justificativa para escolha do tema; objetivos; material e método; viabilidade técnica e de infraestrutura disponível; cronograma de execução; previsão orçamentária, especificando a fonte de financiamento e bibliografia relacionada ao projeto. O pré-projeto para o Mestrado deve estar de acordo com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação e do Orientador, apresentar contribuição científica, exequibilidade técnica e financeira e adequação aos princípios éticos. O pré-projeto para o Doutorado deve estar de acordo com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação e do Orientador, apresentar

contribuição científica, exequibilidade técnica e financeira, adequação aos princípios éticos e originalidade. O Pré-projeto que não estiver adequado às orientações descritas, será indeferido;

- ◆ Um retrato 2x2cm e dois retratos 3x4cm;
- ◆ Compromisso firmado no ato da inscrição de dedicação exclusiva ao curso, quando aluno bolsista;
- ◆ Recibo de pagamento da taxa de inscrição original;
- ◆ Formulário de inscrição (disponível no endereço eletrônico do Programa (<http://www.clinicaveterinaria.uff.br>);
- ◆ OBS: Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.
- ◆ Em caso de projetos desenvolvidos em outra Instituição que não a UFF o candidato deverá apresentar o aceite da mesma. Os projetos desenvolvidos na UFF deverão ter o aceite dos responsáveis pelos setores/locais envolvidos.
- ◆ Certidão de nascimento de filho
- ◆ A documentação deverá ser enviada via email para a Coordenação.
- ◆ **Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência dos mesmos invalidará a inscrição.**
- ◆ Todos os documentos e pré-projetos entregues, devem seguir rigorosamente o exigido neste Edital, o não cumprimento implicará em indeferimento da inscrição do candidato.
- ◆ Todos os documentos deverão estar devidamente preenchidos e assinados.

5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

O deferimento das inscrições será realizado por banca examinadora constituída por professores designados pelo Colegiado do Programa. A listagem com as inscrições deferidas será divulgada por e-mail aos interessados pela a Secretaria do Programa de Pós-Graduação no dia de 8 de fevereiro de 2021 a partir das 14h.

6. SELEÇÃO:

6.1 MESTRADO

A seleção dos candidatos será realizada por banca examinadora constituída por professores designados pelo Colegiado do Programa. O candidato será avaliado em duas etapas, ambas eliminatórias.

1ª ETAPA: Acontecerá no dia 14 de fevereiro de 2022.

- a) Prova de conhecimento sobre assuntos gerais na área e da subárea escolhida com início às 9h, com duração de três horas. A prova será realizada por meio de formulário Google;
- b) Prova de tradução e interpretação de um texto técnico científico em inglês com início às 14 horas, com duração de duas horas. A prova será realizada por meio de formulário Google;

Observação: O candidato que não obtiver média na avaliação da 1ª ETAPA igual ou maior que 6,0 (seis), será eliminado do concurso. A prova será realizada por meio de formulário Google.

O resultado da 1ª Etapa será disponibilizado para os e-mails dos candidatos no dia 16 de fevereiro a partir das 14 horas.

2ª ETAPA: Acontecerá no dia 18 de fevereiro de 2022.

a) **Defesa do Pré-projeto a ser desenvolvido:** início às 9 horas. Será realizada por via plataforma Google meet. O horário de apresentação de cada candidato será divulgado previamente por e-mail. Neste momento os candidatos serão arguídos quanto a execução do projeto a ser desenvolvido.

b) **Análise de Currículo vitae e histórico escolar.**

Observação: O candidato que não obtiver média na avaliação da 2ª ETAPA igual ou maior que 6,0 (seis), será eliminado do concurso.

O resultado final com a classificação estará disponível no dia 03 de março de 2022 a partir das 14h e será enviado por e-mail aos candidatos. Será computado peso de 1,15 para a candidata que esteve em licença maternidade nos últimos 2 anos, a certidão de nascimento do filho deverá ser o último documento a ser anexado na relação de documentos a serem entregues no ato da inscrição.

6.2. DOUTORADO:

A seleção dos candidatos será realizada por banca examinadora constituída por professores designados pelo Colegiado do Programa. A seleção acontecerá entre os dias 15 e 16 de fevereiro de 2022.

a) **Teste de Proficiência de outro idioma, excetuando-se o Português e o Inglês** a ser realizado no dia 15 de fevereiro às 10 horas, com duração de duas horas por meio de formulário google;

b) **Teste de Proficiência Avançada da Língua Inglesa** a ser realizado no dia 15 de fevereiro às 14 horas, com duração de duas horas por meio de formulário Google;

c) **Apresentação Oral do pré-projeto (duração de 15 minutos), análise de curriculum vitae e do histórico escolar e do mestrado** a ser realizada no dia 16 de fevereiro a partir das 9 horas, via Google meet. O link será disponibilizado por e-mail aos candidatos.

OBSERVAÇÕES:

1: As provas de Proficiência Avançada da Língua Inglesa e Tradução de um texto de outro idioma (excetuando-se o Português e o Inglês) são provas eliminatórias, não sendo consideradas as notas para classificação.

2: Cada item não comprovado do currículo será desconsiderado no cálculo da pontuação.

3: Para a análise do currículo, a pontuação do candidato se inicia em 6,0 pontos referentes a graduação podendo atingir no máximo 10 pontos. O melhor currículo analisado receberá nota 10,0 e os demais currículos pontuarão de forma proporcional a ele.

4: A classificação será definida pela média das notas da Apresentação Oral do pré-projeto e de análise de curriculum vitae, ambas possuindo mesmo peso.

5: O candidato terá 15 min para a apresentação do pré-projeto.

6: Será computado peso de 1,15 para a candidata que esteve em licença maternidade nos últimos 2 anos, a certidão de nascimento do filho deverá ser o último documento a ser anexado na relação de documentos a serem entregues no ato da inscrição.

O resultado final e classificação serão divulgados por meio de e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação para o candidato no dia 03 de março a partir das 14 horas.

7. PERÍODO PARA RECURSOS:

Recursos poderão ocorrer até **24** horas após a divulgação do resultado de cada etapa, sendo realizada por meio de e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

8. DISPONIBILIDADE DE BOLSAS:

Aos candidatos selecionados neste edital poderão ser oferecidas bolsas do CNPq, CAPES ou FAPERJ, dependendo da disponibilidade de bolsas do Programa. A classificação para obtenção de bolsa seguirá edital próprio a ser divulgado pelo Programa, seguindo assim decisão aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação. A concessão de bolsas da CAPES dependerá de disponibilidade orçamentária da CAPES.

9. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- ALMOSNY, NRP Hemoparasitoses em pequenos animais domésticos e como zoonoses. 2002.1 ed.
- BAXTER, G. M. Adams and Stashak's Lameness in Horses. 7th ed., Wiley-Blackwell, 2020.
- CASTRO, J. L. C.; HUPPES, R. R.; DE NARDI, A. B.; PAZZINI, J. M. Princípios e Técnicas de Cirurgias Reconstructivas da Pele de Cães e Gatos (Atlas colorido). Curitiba, Med Vep, 2015, 286p.
- CLANDLER, E. A. GASKELL, C.J., E GASKELL, R.M. Clínica e Terapêutica em Felinos. Ed Roca. 2006.
- COSTA, F. V. A. *et al.* Oncologia Felina. 1ª ed., Rio de Janeiro, Ed. L. F. Livros de Veterinária, 2017, 640p.
- COTRAN, R.S., KUMAR, V., COLLINS, T. Robbins - Patologia Estrutural e Funcional. 6ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 1251p.
- CUBAS, ZALMIR SILVINO, SILVA, JEAN CARLOS RAMOS, E CATÃO-DIAS, JOSÉ LUIZ. Tratado de Animais Selvagens - Medicina Veterinária ed Roca. 2006.
- DALECK, C. R.; DE NARDI, A. B.; RODASKI, S. Oncologia em Cães e Gatos. São Paulo, 2 ed., Ed. Roca, 2016. 766p.
- DIBARTOLA, STEPHEN P. Anormalidades de Fluidos, Eletrólitos e Equilíbrio Ácido-Básico na Clínica de Pequenos Animais. 2006.
- ETTINGER, SJ & FELDMAN, EC. Tratado de Medicina Interna Veterinária. Doenças do cão e do gato. 2v. 7ª ed. Editora Guanabara-Koogan, RJ. 2010.
- FOSSUM, T. W. Cirurgia de Pequenos Animais. 4ª ed., Rio de Janeiro, Ed. Elsevier, 2014, 1640p.

- GREENE, E. C. Infectious diseases of the dog and the cat. 4th Ed. Elsevier Saunders, 2012. 1354p.
- HAFEZ, E.S.E. Reprodução Animal, Editora Mande, 720p., 2003.
- HIRSH, D.Z. – Zee, Yuan Chung, Microbiologia Veterinária. 1^a ed. 2003. 464p.
- JONES, T.C., HUNT, R.D., KING, N.W. Patologia Veterinária. 6ed. São Paulo: Manole, 2000. 1415p.
- JOSE DE ANGELIS CÔRTEZ. Epidemiologia: Conceitos e Princípios Fundamental. São Paulo. Livraria Varela, 1993. 227 p.
- JUBB KVP, KENNEDY PC, PALMER N. eds. Pathology of domestic animals. 4 ed. San Diego: Academic Press, 1993.
- LANORE, D. Quimioterapia Anticancerígena. Ed. Roca, 1^a ed., 2004.
- LITTLE, S. The cat – clinical medicine and management. 1st. Ed. Elsevier Saunders. 2012. 1398p.
- MCDONALD, L.E. Veterinary Endocrinology and Reproduction 2002.
- MOULTON, J. E. Tumors in Domestic Animal. 3^aed., Berkeley, Califórnia, 1990.
- MORROW D.V Current Therapy in Theriogenology II,. 1986.
- NELSON, RW & COUTO, CG. Medicina Interna de Pequenos Animais. 4^a ed. Editora Guanabara-Koogan, RJ. 2010.
- RADOSTITS, O. M; GAY, C. C.; BLOOD, D. C; HINCHCLIFF, K. W. Veterinary Medicine. A textbook of the diseases of cattle, sheep, pigs, goats and horses. 10 Ed W.B. Saunders. 2006.
- REED, S.M.; BAYLY, W.M.; SELLON, D. C. Equine Internal Medicine (Fourth Edition), W.B. Saunders. 2018.
- ROBERTS S.J. Veterinary Obstetrics and Genital Diseases, 1986.
- SCOTT, D.; MILLER, W.; GRIFFIN, C. Dermatologia de pequenos animais. 5^a ed. Rio de Janeiro: Interlivros, 1996. 1130p.
- SMITH, B.; METRE, D. V.; PUSTERLA, N. Large animal Internal Medicine (6th Edition). Elsevier, 2019.
- SMITH, B. P. – Tratado de Medicina Interna de Grandes Animais. Ed. Manole. 1993.
- STASHAK, T.S. Adam's lameness of horses. 4 ed. Philadelphia, Lea & Febiger, 1987.
- WILLIAMS, J. Manual de Feridas em Cães e Gatos. São Paulo, Roca, 2013, 261 p.
- WITHROW, S. J.; MAC EWEN, E. G. Small Animal Clinical Oncology. Ed. Elsevier, 6^a ed. 2020, 842p.

JUNTE A ESTA SOLICITAÇÃO:

- ◆ Cópia legível do RG, CPF e CRMV;
- ◆ Cópia legível do diploma e do histórico escolar;
- ◆ Curriculum vitae com todas as comprovações;
- ◆ um retrato 2x2;
- ◆ Dois retratos 3x4;
- ◆ Duas cartas de recomendações;
- ◆ Termo de compromisso firmado no ato da inscrição de disponibilidade de horário;
- ◆ Aceite do orientador credenciado e Coorientador
- ◆ Recibo de pagamento da taxa de inscrição original
- ◆ Pré - projeto de pesquisa.

- ✓ **TODOS OS FORMULÁRIOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE DA PÓS-GRADUAÇÃO**
- ✓ **SÓ SERÁ ACEITA A INSCRIÇÃO COM TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.**

Prof. Dr. Felipe Zandonadi Brandão
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal)/UFF